

Carta AABD – 07/2017

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2017

Ao Sr.

João Manoel da Cruz Simões

Diretor do

DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DE PESSOAL E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DE ESTATAIS

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Esplanada dos Ministérios bloco “K” 8º andar

70040-906 – Brasília - DF

Referência: Ofício nº 5900/2017-MP

Senhor Diretor,

Primeiramente permita nos apresentarmos.

Em 11 de dezembro de 2015 foi criada a AABD – Associação dos Assistidos Após Abril/2006 do Plano de Benefício Definido da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS.

Considerando que o Plano de Benefício Definido da ELETROS – Plano BD foi criado como um Plano mutualista, solidário e coletivo para todos os seus participantes, o principal objetivo desta Associação é pleitear, zelar e defender os interesses, direitos e benefícios de seus associados e dependentes, perante:

- a) as Patrocinadoras do Plano de Benefício Definido da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social – ELETROS;
- b) a Fundação Eletrobrás de Seguridade Social – ELETROS, bem como às Instituições a ela relacionadas;
- c) quaisquer outros órgãos governamentais, para que haja um tratamento igualitário para todos os assistidos (aposentados e pensionistas) deste Plano BD.

Como deve ser do conhecimento a Fundação ELETROS apresentou déficits no Plano BD Eletrobras nos exercícios passados que resultaram nos Planos de Equacionamento dos Déficits do Plano BD Eletrobras de 2011, de 2013 e de 2015.

**AABD - ASSOCIAÇÃO DOS ASSISTIDOS APÓS ABRIL/2006 DO PLANO DE BENEFICIO  
DEFINIDO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS  
Fundada em 11 de dezembro de 2015 – CNPJ: 241.421.360.001-02**

Pelo Ofício em referência tomamos conhecimento que o Plano de Equacionamento do Déficit do Plano BD da Eletrobras, do ano de 2013, foi arquivado em 13.05.2016 por falta de providências da Eletrobras, sendo retomado em setembro de 2016 e, sobre o Plano de Equacionamento do Déficit do Plano BD da Eletrobras do ano de 2015 a Eletrobras encaminhou alguns documentos em 31.10.2016.

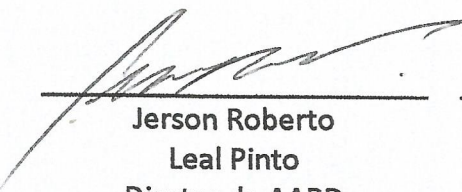
Em 11.01.2017, por meio do Ofício nº 1893/2017-MP, esta Diretoria comunicou à PREVIC que a análise dos referidos Planos de Equacionamento de Déficit estava sobrestada até a manifestação da própria PREVIC.

Considerando que:

1. Por conta do citado §2º do art. 61 do Regulamento do Plano BD Eletrobras, foi criada uma situação insólita, com a criação de duas massas distintas, num Plano mutualista, onde os participantes que obtiveram a condição de Assistidos antes de 31 de março de 2006 não contribuem para o equacionamentos dos défits do Plano BD Eletrobras;
2. Apenas os participantes assistidos após março de 2006 vem pagando contribuições extraordinárias desde janeiro de 2015 e fevereiro de 2017 relativas aos Planos de Equacionamento do Plano BD da Eletrobras do ano de 2013 e do ano de 2015;
3. A falta de interesse da patrocinadora Eletrobras em resolver a questão, conforme demonstrado pelo histórico no ofício, protelando as suas obrigações de desembolso;
4. A falta de empenho da Fundação Eletros em acionar a patrocinadora juridicamente por falta de pagamento, da mesma forma que atua com qualquer participante;
5. A existência de parte incontroversa relativa as obrigações da Patrocinadora, onde não consta a dívida dos assistidos antes de 31 de março de 2006;
6. O atraso desta parte incontroversa vem se avolumando podendo acarretar em graves prejuízos ao Plano BD da Eletrobras.

Manifestamos que esta Diretoria autorize o pagamento da parte incontroversa, e tão logo receba a manifestação da PREVIC decida sobre os acertos nos equacionamentos dos défits do Plano BD da Eletrobras.

Atenciosamente,

  
Jerson Roberto  
Leal Pinto

Diretor da AABD  
[jersonrlpinto@globo.com](mailto:jersonrlpinto@globo.com)  
(21) 99652-1089

  
Paulo Fernando  
Vieira Souto Rezende

Diretor da AABD  
[paulofernandorezende@gmail.com](mailto:paulofernandorezende@gmail.com)  
(21) 99156-6285

  
Wilson

Garcia de Souza  
Diretor da AABD  
[wilsong1367@oi.com.br](mailto:wilsong1367@oi.com.br)  
(21) 98870-3579